



# SUMÁRIO

- DECRETO 204/2017
- HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 007/2017  
ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 007/2017  
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 022/2017.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 022/2017.  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 300/2017.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº. 302/2017.  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 289/2017.



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

**DECRETO Nº204 de 11 de Dezembro de 2017.**

*“Dispõe sobre o recesso de final de ano”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, e da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

- a) Considerando os feriados e festejos de final de ano;
- b) Visando o princípio da economia na Administração Pública;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado recesso municipal nas repartições públicas deste município dos dias 18/12/2017 a 01/01/2018; ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Coleta de Lixo urbano, limpeza urbana, abastecimento de água e da Segurança Pública.

**Parágrafo único** – os servidores tidos como essenciais e indispensáveis serão mantidos em regime de plantão a ser escalonado pelos chefes das respectivas pastas no Hospital da Cidade de Canarana/BA (Urgência; Emergência e SAMU).

**Artigo 2º** - este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Dezembro de 2017;

Dê-se ciência Cumpra-se.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: [prefeito.canaranaba@gmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@gmail.com)



Outro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO  
2017-2020**

**HOMOLOGAÇÃO**

**CARTA CONVITE Nº. 007/2017**

O Sr. Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana, **HOMOLOGA** a Carta Convite n.º 007/2017, que tem como objeto a: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários, a fim de atender as famílias carentes deste município assistidas pela secretaria de assistência social.

Empresa Vencedora: **MILENA RODRIGUES PEREIRA-ME**, CNPJ: **14.968.381-0001-01**, com proposta no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).

Canarana, 15 de dezembro de 2017.

**Ezenivaldo Alves Dourado**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

**ADJUDICAÇÃO**

**CARTA CONVITE Nº. 007/2017**

Tendo em vista a realização da sessão pública de Carta Convite nº 007/2017, com data de realização no dia 12 de dezembro de 2017 as 15:00 hrs, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários, a fim de atender as famílias carentes deste município assistidas pela secretaria de assistência social, e não havendo interposição de recurso contra as decisões do presidente da comissão fica a empresa, **MILENA RODRIGUES PEREIRA-ME, CNPJ: 14.968.381-/0001-01, ADJUDICADA** como **VENCEDORA** da **CARTA CONVITE Nº 007/2017**, com proposta no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

Canarana-BA, 15 de dezembro de 2017.

Acácio Macário dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO  
2017-2020

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo Inexigibilidade de Licitação nº 022/2017, acolhendo o parecer jurídico, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e **ADJUDICO**, em favor da empresa **MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI-ME, CNPJ. 08.830.347/0001-73**, com endereço comercial cito a Rua Junior Rocha, nº 982, sala B, CEP 60.821-585, Parque Manibura, Fortaleza-Ceará, para fornecimento de livros (material didático/pedagógico) de Sistema de Ensino Infantil e Fundamental I, para alunos e professores da rede municipal de Educação, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitação de professores, no quantitativo de 1.360 (um mil trezentos e sessenta) alunos da Rede Municipal de Educação infantil e do Fundamental I, especificados no presente processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana - BA, 04 de dezembro de 2017.

*Ezenivaldo Alves Dourado*  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 022/2017.**

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência, fica a empresa MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI-ME, CNPJ. 08.830.347/0001-73, com endereço comercial cito a Rua Junior Rocha, nº 982, sala B, CEP 60.821-585, Parque Manibura, Fortaleza-Ceará, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Canarana - BA, 04 de dezembro de 2017.

*Ezenivaldo Alves Dourado*  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 300/2017.

**CONTRATADO: MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI-  
ME.  
CNPJ. 08.830.347/0001-73**

Constitui objeto do presente Contrato, fornecimento de livros (material didático/pedagógico) de Sistema de Ensino Infantil e Fundamental I, para alunos e professores da rede municipal de Educação, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitação de professores, no quantitativo de 1.360 (um mil trezentos e sessenta) alunos da Rede Municipal de Educação Infantil e do Fundamental I, conforme proposta de preço a qual faz parte deste contrato, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24 inciso I e II.

VIGÊNCIA: 05.12.2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

*As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:*

ÓRGÃO	<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>
UNIDADE	<b>02.06</b>	<b>Secretaria de Educação</b>
PROJETO DE ATIVIDADE	<b>12.361.0002.2013</b>	<b>Manutenção das Ações do Ensino Fundamental</b>
ELEMENTO DE DESPESAS	<b>3.3.90.30.00; 3.3.90.39.00</b>	<b>Material de Consumo; Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.</b>
FONTE DE RECURSO	<b>1; 4; 15; 19;</b>	<b>Educação 25%; Salário Educação; FNDE; FUNDEB 40%</b>

ÓRGÃO	<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>
UNIDADE	<b>02.06</b>	<b>Secretaria de Educação</b>
PROJETO DE ATIVIDADE	<b>12.361.0002.2014</b>	<b>Manutenção das Ações do Ensino Infantil</b>
ELEMENTO DE DESPESAS	<b>3.3.90.30.00; 3.3.90.39.00</b>	<b>Material de Consumo; Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.</b>
FONTE DE RECURSO	<b>1; 4; 15; 19;</b>	<b>Educação 25%; Salário Educação; FNDE; FUNDEB 40%</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 416.550,00** (quatrocentos e dezesseis mil quinhentos e cinquenta reais).

**INEXIGIBILIDADE: nº 022/2017.**

**DATA: 05/12/2017.**

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: licitacoes.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

Canarana/BA, 05 de dezembro de 2017.

**James de Lima Vilarino  
Responsável pelas Publicações**

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: licitacoes.canaranaba@gmail.com



Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 302/2017.

CONTRATADO: **SERVIÇOS MEDICOS GOMES E PEREZ LTDA-ME**

**CNPJ: 26.928.699/0001-48**

Constitui objeto do presente Contrato, prestação de serviços de Assistência à Saúde para atendimento no PSF I SEDE DO MUNICIPIO DE CANARANA, em regime ambulatorial, na especialidade de MÉDICO CLÍNICO GERAL, com fundamento na lei 8.666/93, art. 25 “caput”.

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

*As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:*

**02.07.01** - Fundo Municipal da Saúde

**2022** – Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Saúde

**2023** – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade – Amb./emerg.

**2024** - Manutenção das Ações de Saúde da Família– PSF

**2025** – Manutenção das Ações de Atenção Básica – PAB - fixo

**2029** – Manutenção das Ações de Saúde Bucal

**2030** – Manutenção das Ações do SAMU

**2031** – Manutenção das Ações do CAPS

**2034** – Manutenção das Campanhas e Ações de Combates a Endemias

**2039** - Manutenção das Ações do Centro de Especialidades Odontológicas

**3390.36.00** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**3390.39.00** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 2/14

**VALOR TOTAL: R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais).**

**CRENCIAMENTO: nº 001/2017.**

**DATA: 06/11/2017.**

**Canarana/BA, 06 de Novembro de 2017.**

**JAMES DE LIMA VILARINO**  
Responsável pelas Publicações

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (75) 3656-2154  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: pmcanaranaba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 289/2017.

CONTRATADO: **MICHELLE TELES OLIVEIRA SILVA**

**CPF: 017.748.925-10**

Constitui objeto do presente Contrato, prestação de serviços de Assistência à Saúde para atendimento na Unidade Mista de Saúde, em regime ambulatorial, na especialidade de TECNICA EM RADIOLOGIA, com fundamento na lei 8.666/93, art. 25 “caput”.

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

*As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:*

**02.07.01** - Fundo Municipal da Saúde

**2022** – Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Saúde

**2023** – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade – Amb./emerg.

**2024** - Manutenção das Ações de Saúde da Família– PSF

**2025** – Manutenção das Ações de Atenção Básica – PAB - fixo

**2029** – Manutenção das Ações de Saúde Bucal

**2030** – Manutenção das Ações do SAMU

**2031** – Manutenção das Ações do CAPS

**2034** – Manutenção das Campanhas e Ações de Combates a Endemias

**2039** - Manutenção das Ações do Centro de Especialidades Odontológicas

**3390.36.00** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**3390.39.00** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 2/14

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais).

**CRENCIAMENTO:** nº 001/2017.

**DATA:** 01/11/2017.

**Canarana/BA, 01 de novembro de 2017.**

**JAMES DE LIMA VILARINO**  
**Responsável pelas Publicações**